



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
 PORTARIA Nº 177, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 129](#), de 17 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 129, de 17 de fevereiro de 2023](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 24/02/2023, Página 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Procurador da República	Período
Rafael Ribeiro Rayol	1º a 14/03/2023
Celso Costa Lima Verde Leal	15 a 31/03/2023

Leia-se:

Procurador da República	Período
Rafael Ribeiro Rayol	1º a 14/03/2023
Celso Costa Lima Verde Leal	15 a 28/03/2023
Rafael Ribeiro Rayol	29 a 31/03/2023

Art. 2º Compete à PRM–Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2023. Caderno administrativo, p. 8.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**